

**PORTARIA Nº 253/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** realização do Encontro Regional de Comissões de Ética de Enfermagem do Paraná, nos dias 23 de novembro, 03 de dezembro e 11 de dezembro de 2018, em Londrina/PR, Cascavel/PR e Curitiba/PR, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 133/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar a viagem das integrantes da Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem do Coren/PR, bem como de palestrantes convidados para participarem do referido encontro.

**Art. 2º** - Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias para custear as despesas com alimentação, deslocamentos e hospedagem.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de novembro de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária